



MOÇÃO n.º 6-2002

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APELO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS.

SR. PRESIDENTE

APELO ao Sr. Prefeito Municipal de Canas, SE DIGNE TOMAR PROVIDENCIAS URGENTES A ESTAS CONSIDERAÇÕES QUE SEGUE: Acionar a VISA para FISCALIZAR, um ponto de comercio localizado no final da Av. Alberto Borcetto, sentido – Centro/Rod. Presidente Dutra, lado direito, depois da SABESP há uns 200mtrs., nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, em requerimento de numero 057/01, elaborado por este vereador e aprovado por unanimidade na 16ª Sessão Ordinária realizada em 16 DE OUTUBRO DE 2001; requerimento este que pedia providências a esta Administração Municipal sobre assunto referente e que, até a presente data SEQUER FOI RESPONDIDO a este vereador;

Considerando que, agora, além de moradores, até mesmo nossos policiais militares destacados na cidade, têm procurado este vereador cobrando atitudes no sentido de acionar a Prefeitura para a Fiscalização Sanitária neste local;

Considerando que, segundo moradores e outros reclamantes, este local continua sem banheiro, obrigando seus freqüentadores a fazerem suas necessidades fisiológicas atrás deste estabelecimento;

Considerando que, em se fazendo esta fiscalização estaríamos colaborando com o bem estar dos freqüentadores deste estabelecimento, bem como orientando o seu proprietário a tomar as devidas providências quanto à preservação da saúde pública neste seu comercio, caso esteja irregular;

E considerando ainda que, a Policia Militar, em atendimento a várias denuncias anônima direcionada a este local, constatou que, além da precariedade sanitária há também a prática de prostituição e elementos que usam deste âmbito para tráfico de drogas.

Diante do acima exposto é que formalizo a propositura por se tratar de cuidados com a Dignidade, Segurança e Saúde Publica.

Que se de ciência desta propositura ao Cmt. Do 23º BPM/I, Sr. Major PM Airton Ribeiro da Costa, cito Av. São José, 357 - Centro – Lorena – S.P, ao Cmt do 1º Gp/PM Sr. 2º Sgt. PM Wilson Roberto dos Santos, nesta cidade e a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE e JORNAL – ATOS,.

Sala das Sessões 12 de Março 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR – PSDB

Aprovado
Rejeitado em: 02/04/02
Por 02 Votos Favoráveis
E 06 Votos Contrários